



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO - PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-EDITAL 7/CGAB/JARU

EDITAL Nº 07/2022/JARU - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, TORNA PÚBLICO o **CRONOGRAMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e a DIVULGAÇÃO DA LISTA DE DESCLASSIFICADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do **CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, de acordo com as definições do EDITAL Nº 07/2022/JARU - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 1.1. A Prova de Desempenho Didático serão realizadas no dia **02/04/2022**, de acordo com o cronograma e ordem de apresentação constantes no item 2.
- 1.2. A prova acontecerá no campus Jarú, localizado na Av. Vereador Otaviano Pereira Neto, 874 - St. 2, Jarú - RO.
- 1.3. A prova de desempenho didático consistirá numa aula de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada por portaria da Direção-Geral do *Campus Jarú*. O não cumprimento deste item acarretará a desclassificação do candidato
- 1.4. A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos nos aspectos avaliados no item 9.11 do Edital 07/2022.
- 1.5. O candidato obrigatoriamente deverá se apresentar para a prova de desempenho didático munido de documento oficial com foto.
- 1.6. O candidato que não realizar a Prova de Desempenho Didático será automaticamente **desclassificado**.
- 1.7. O candidato que, na realização da prova de desempenho didático, não estiver presente na hora (horário de local), será considerado desclassificado do Processo Seletivo.
- 1.8. Para realização da prova de desempenho didático será disponibilizado: datashow, pincel, apagador e quadro branco. A preparação de recursos didáticos deverá estar dentro do tempo disponível constante do subitem 9.5.
- 1.9. Para realização da prova de desempenho didático é de inteira responsabilidade do candidato ter disponível: *notebook*, cópia do Plano de Aula e outros recursos indispensáveis para sua apresentação.
- 1.10. É responsabilidade do candidato o funcionamento e uso das tecnologias durante a realização da prova didática.
- 1.11. Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às provas de desempenho didático dos demais candidatos.

2. DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 2.1. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos.

- 2.2. Todos os candidatos deverão comparecer no local da prova entre: **08h30 até 08h45** e aguardar ser chamado para o desempenho didático.
- 2.3. Caso algum candidato esteja ausente o próximo será chamado.
- 2.4. As provas ocorrerão no IFRO *Campus Jaru* no Bloco 01 - Salas 01 e 02, com início as **09h00**.
- 2.5. A data e hora (**horário de Rondônia**) da apresentação dos candidatos estão constantes nas tabelas seguintes:

BANCA 1			
ÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA - 40 H			
Data	Horário	Inscrição	Nome Completo
02/04/2022 (SÁBADO)	09:00 - 09:30	006	Marcus Vinivius Pacheco Bezerra
	09:40 - 10:10	011	Regina Tose Kemper
BANCA 2			
ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO - 40 H			
Data	Horário	Inscrição	Nome Completo
02/04/2022 (SÁBADO)	09:00 - 09:30	005	Aline Aparecida Smychniuk da Silva Santos
	09:40 - 10:10	004	Maria Rosângela da Silva Lopes
	10:20 - 10:50	002	Wellida Castro Trevizani Santolin

3. DIVULGAÇÃO DOS DESCLASSIFICADOS PARA DESEMPENHO DIDÁTICO

O plano de aula com tema, identificação do candidato, desenvolvimento da temática, objetivos, procedimentos de avaliação da aprendizagem e literaturas utilizadas, deverá obrigatoriamente ser encaminhado de acordo com o cronograma do edital (Anexo VIII) em forma eletrônica para o e-mail processoseletivo.jaru@ifro.edu.br, assunto do e-mail: "**PLANO DE AULA - NOME DO CANDIDATO**", conforme o item 9.8 do Edital 07/2022.

3.1. Os candidatos que não enviaram os planos de aula conforme item 9.8.1 do Edital 07/2022, na data prevista no edital que foram nos dias **28 a 31/03/2022**, foram automaticamente DESCLASSIFICADOS conforme planilha abaixo:

Área	Inscrição	Candidato	Situação
Medicina Veterinária	009	Paulo Ricardo Dell Armelina Rocha	Desclassificado
Medicina Veterinária	010	Tâmara Mayara de Souza Santos	Desclassificada

Jaru, RO, 01 de abril de 2022.

RENATO DELMONICO



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 01/04/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1553131** e o código CRC **C8037B67**.

Referência: Processo nº 23243.003710/2022-58 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1553131